



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.666**

Revoga a Resolução CEPE nº 5.559 e aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CIPHARMA).

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o novo regimento do CIPHARMA oferece formação pós-graduada nos níveis de mestrado e doutorado;

que as alterações serão positivas para o financiamento do CIPHARMA, atualizando e deixando mais claros elementos presentes no regimento anterior;

o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Revogar a Resolução CEPE nº 5.559, que aprovou o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CIPHARMA).

**Art. 2º.** Aprovar, de acordo com a Resolução CEPE nº 5.290, o novo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (CIPHARMA), cujo documento fica fazendo parte integrante dessa Resolução.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**

